DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Revogação / Anulação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1621 de 07 de maio de 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$1.382.093,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$1.382.093,87

Excesso:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

197 18.541.0009.2026.0000 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

R$ 1.000.000,00

4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇOES FR: 002 81 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS

100 069 FID COMPLEXO ECOLOGICO DE LAZER

Superávit Financeiro:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

198 18.541.0009.2026.0000 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

R$ 382.093,87

4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇOES FR: 091 00 91 TESOURO- EXERCICIOS ANTERIORES

100 069 FID COMPLEXO ECOLOGICO DE LAZER

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: R$ 1.000.000;00 **Superávit Financeiro:** R$ 382.093,87

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 07 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EXPEDIÇÃO (EM SUBSTITUIÇÃO)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

.....

Portarias

PORTARIA 078 de 14 de maio de 2025

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

LUIS HENRIQUE CHICARELLI– MAT. 339– CHEFE DE ESTRADAS E RODAGENS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/08/2023 A 31/07/2024	19/05/2025 A 17/06/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 14 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
Setor de Comunicação e Expedição
(Em substituição)

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
Termo Aditivo nº 02/2025

Contrato nº 029/2023

Processo nº 020/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Mauro Andre de Melo - ME - CNPJ 40.513.109/0001-47

Objeto do Contrato: "prestação de serviço na área de tecnologia da informação para manutenções preventivas e corretivas nos computadores e equipamentos de informática de todos os setores da prefeitura e, exclusivamente, na área da saúde, consultoria, acompanhamento e soluções técnicas para problemas nos sistemas públicos de informação do Ministério da Saúde e outros".

Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do Contrato por mais 12 meses, com reajuste no valor da hora.

Valor Total: R$ 50.908,00

Assinatura: 07/05/2025

EXTRATO
Termo Aditivo nº 01/2025

Contrato nº 103/2024

Processo nº 033/2024 – Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda EPP - CNPJ 43.058.318/0001-36

Objeto do Contrato: “Contratação de empresa especializada no ramo, visando a execução de obras de Reforma do Almoxarifado Municipal de Vitória Brasil/SP”

Objeto do Termo Aditivo: substituição da Estrutura de Cobertura de Madeira por Estrutura Metálica.

Assinatura: 06/05/2025

EXTRATO

TERMO ADITIVO 02/2025

Contrato nº 034/2023

Processo nº 015/2023 - Pregão Presencial nº 008/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Denise Cristina dos Santos Assistente Social - ME – CNPJ 27.661.600/0001-57

Objeto do Contrato: “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para desenvolver atividades socioeducativas e recreativas nas Unidades de Assistência Social desta Municipalidade”.

Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do Contrato por mais 12 meses, com reajuste no valor mensal.

Valor Total: R$ 21.963,36

Assinatura: 09/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2025

Processo nº 008/2025

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0002-89

Contratada - Health Max Ltda ME - CNPJ 27.638.531/0001-60

Objeto: “Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais de Terapia Ocupacional (TO) para atuação nas escolas da rede municipal de ensino EMEI Neide Aparecida de Carvalho e E.M Pedro Strabelli.”

Valor Total: R$ 65.271,84

Assinatura: 05/05/2025

Vigência: 12 meses (até 04/05/2026)

.....

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prestação de serviços [Lei 14.133/21]
EDITAL Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
TIPO DISPENSA DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
Objeto: "Contratação de empresa especializada no ramo, em excursões e viagens turísticas para a ação/interatividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dos usuários do Município de Vitória Brasil/SP para o ano de 2025."

Com efeito, necessário de fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão da Lei 14.133/2021 a possibilidade da revogação/cancelamento do Procedimento de Dispensa de Licitação, com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, senão vejamos:

> STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.
>
> STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Fundamentação Legal:

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o cancelamento de licitações e dispensas quando houver justo motivo, devidamente fundamentado, e considerando os fatos abaixo elencados, justifica-se o presente cancelamento:

1. Necessidade de análise e ajuste do objeto: Verificou-se a necessidade de revisão do objeto inicialmente proposto, a fim de melhor adequá-lo às reais necessidades da administração, garantindo maior eficiência e conformidade com as diretrizes técnicas e legais.

2. Ajuste das quantidades e serviços: Constatou-se a imprecisão nas quantidades e nos serviços originalmente previstos, demandando reavaliação para assegurar a economicidade e a fiel execução do contrato.

3. Ampliação da modalidade de dispensa para pregão presencial: Diante da complexidade e do valor estimado, entende-se mais adequada a realização de pregão presencial, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando maior competitividade e transparência.

Decisão:

Pelo exposto e com base no disposto na Lei nº 14.133/2021, CANCELA-SE a Dispensa Eletrônica em referência, ficando revogados todos os atos decorrentes, sem prejuízo da regular instauração de novo procedimento licitatório ou ajuste, conforme o caso.

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil (SP), em 5 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE MIOTTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____
Paulo Henrique Miotto
Prefeito de Vitória Brasil